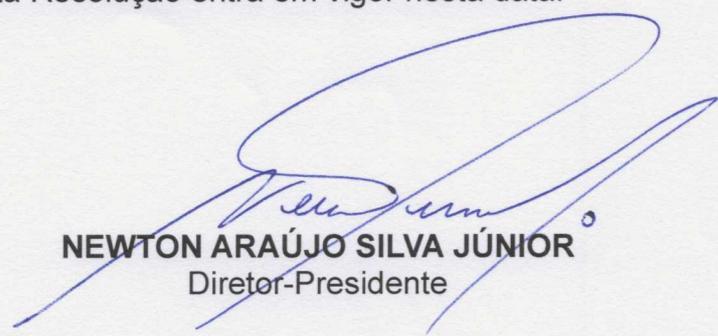


RESOLUÇÃO N.º 13 DE 25 MAR 2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social e consoante deliberado na 1.397ª Reunião Ordinária, realizada em 19/03/2019, Voto Digep N.º 08/2019,

RESOLVE:

1. **APROVAR**, as alterações na Norma de Padronização das Publicações Técnicas da Conab – Código 60.102.
2. **INCUMBIR** as chefias de cientificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
3. **REVOGAR** a Resolução Colegiada N.º 012, de 02/12/2013.
4. Esta Resolução entra em vigor nesta data.



NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente